**OFÍCIO Nº 00000-000**

Em atendimento aos Incisos I e II do Art. 49 do Decreto nº 47.132, de 2017, comunicamos que os recursos financeiro referentes ao Termo de Colaboração/ Fomento nº 00000/00 foram creditados no dia dd/mm/aaaa na conta corrente específica nº 0000-00, agência 0000, Banco nome da instituição financeira oficial da conta bancária específica da parceria.

Os recursos depositados devem ser geridos na conta bancária específica da parceria, isenta de tarifas bancárias, em nome da **NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em conformidade com o art. 50 do Decreto nº 47.132, de 2017.

Esclarecemos, ainda, que os recursos, enquanto não utilizados na sua finalidade, deverão ser aplicados em **caderneta de poupança/em fundo de aplicação financeira de curto prazo/operação de mercado aberto lastreado em título de dívida pública.**

E por fim, quanto as ações de monitoramento e avaliação da execução da parceria, estas obedecerão às regras contidas no Art. 56 do Decreto nº 47.132, de 2017, e, do mesmo modo, às determinações contempladas no Termo de Colaboração/Fomento.

O(A) **NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA** deverá apresentar relatório de monitoramento ao **NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO na(s) seguinte(s) data(s),** contendo as seguintes informações:

DATA(S) PARA APRESENTAÇÃO DO(S) RELATÓRIO(S) DE MONITORAMENTO:

* inserir a(s) data(s) para apresentação do(s) relatório(s) de monitoramento

INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS A SEREM CONTEMPLADOS NO(S) RELATÓRIO(S) DE MONITORAMENTO:

* inserir as informações e documentos a serem contemplados no relatório de monitoramento em conformidade com o art. 56-A do Decreto nº 47.132, de 2017, incluindo documentos complementares, de acordo com o objeto e/ou o grau de complexidade da parceria

Local, Dia de Mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO**

**NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO**